



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.926 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Nomeia membros do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho – CRF.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, fundamentado com o que estabelece a Lei Complementar nº. 20, de 19 de maio de 1994, alterada pelas Leis Complementares nºs. 43, de 04 de abril de 1995, e 403, de 27 de dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2013, para compor o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho – CRF, para o biênio 2013-2014, no cargo de Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Fazenda, **HUGO DE OLIVEIRA FRANÇA FILHO** - Titular, em substituição a ROSILENE RODRIGUES FERREIRA, nomeada através do Decreto nº 12.878, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2013, para compor o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho – CRF, para o biênio 2013-2014, no cargo de Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Fazenda, **FREDERICO REIS PINTO** - Suplente, em substituição a HUGO DE OLIVEIRA FRANÇA FILHO, nomeado através do Decreto nº 12.878, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município